



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
TANGARÁ DA SERRA - MT
Tel: (65) 3311-4600 site: www.cmtangara.org.br

PROTOCOLO

Nr.: 159/2020

VOLUMES

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 06-05/2020 Hora: 10:00:10

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PL 46/2020 Nr: PL 46/2020

Resumo: PL 46/2020



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Projeto de Lei Ordinária

N.º 046/2020

EMENTA:.....

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2020.

Wilson Vicente da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 02
Rub. *[assinatura]*

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 046/2020.

Tangará da Serra, 04 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa readequar o orçamento de pessoal civil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura exclusivamente na folha de pagamento do exercício de 2020.

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

[Assinatura]
Prof. **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 03
Rub. *[assinatura]*

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 046, DE 04 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.202/2019– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2203	Manutenção do Depto. de Gestão Administrativa	1.357.930,00

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2215	Manutenção do Transporte Escolar	8.603.343,66

Para:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2203	Manutenção do Depto. de Gestão Administrativa	1.897.930,00

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2215	Manutenção do Transporte Escolar	8.063.343,66

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**, destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
Manutenção do Depto. de Gestão Administrativa	2203			540.000,00

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa - Cep- 78300 - 000 - Tangará da Serra- Mato Grosso

[assinatura]
Joson Vicente da Costa
Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 04
Rub. 114

	Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.0101000000	500.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.0101000000	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)	

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com orçamento conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
Manutenção do Transporte Escolar	2215			540.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.0101000000	240.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.0101000000	300.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:		R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)		

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019 – LOA.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Suplementar visa readequar o orçamento de pessoal civil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura exclusivamente na folha de pagamento do exercício de 2020.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatro** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

CM/TS
Fl. 05
Rubrica

MEMO Nº 305/ADM/SEMEC/2020

DE : PROF. ME. GILMAR UTZIG - Secretário Municipal de Educação
PARA : JÚLIO CESAR GOMES DA SILVA - Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Especial Suplementar.

Tangará da Serra-MT, 04 de Maio de 2020.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de melhor redistribuirmos e readequarmos as dotações orçamentárias na natureza de despesa do projeto/atividade abaixo, garantindo assim, o pagamento da folha do exercício de 2020, tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA SIMPLES, para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,


Prof. Me. GILMAR UTZIG
Secretário Municipal de Educação

PROCOLO Nº
12.233 / 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
 e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

CM/TS
 Fl. 06
 Rub. *[assinatura]*

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 008/SEMEC/2020	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade de melhor redistribuirmos e readequarmos as dotações orçamentárias na natureza de despesa do projeto/atividade abaixo, garantindo assim, o pagamento da folha do exercício de 2020, tal suplementação se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

NºP/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2203	MAN. DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Depto. Mantido	Unid.	1	1	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

NºP/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1625	Venc. Vant. Fixas-Pessoal Civil	3.1.90.11.00	0101000000	592.600,00	1.092.600,00	500.000,00
1913	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	0101000000	140.000,00	180.000,00	40.000,00
Total do Projeto/Atividade				732.600,00	1.272.600,00	540.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma melhor redistribuição do orçamento nos projetos/atividades descritos, dentro da própria Secretaria.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

NºP/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	Unid.	1200	1200	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

NºP/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
208	Contr. por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	0101000000	969.030,00	769.030,00	200.000,00
210	Venc. Vant. Fixas-Pessoal Civil	3.1.91.13.00	0101000000	1.989.120,00	1.689.120,00	300.000,00
211	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	0101000000	244.200,00	204.200,00	40.000,00
Total do Projeto/Atividade						540.000,00

Tangará da Serra, 04 de Maio de 2020.

[Assinatura]
Prof. Me. GILMAR UTZIG
 Secretário Municipal de Educação



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.146/2019 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.202/2019 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.224/2019 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado as metas serão devidamente cumpridas.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.200	1.200	<i>As metas serão executadas</i>

Tangará da Serra-MT, 04 de Maio de 2020.


PROF. ME. GILMAR UTZIG
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020

CM/TS
Fl. 08
Rub. 14

em : 04/05/2020 14:56

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 5781**Ficha Nº : **208** Processo Nº :

Unidade : 020204 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional : 12.361.0028.2215.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Cat. Econ. : 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Código de Aplicação: 200 000 Fonte Recurso: 0 1 01

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
969.030,00	0,00	0,00	183.146,23	785.883,77

Data Histórico

04/05/2020 Para formalizar Projeto de Lei Suplementar para a folha de pagamento da SEMEC.

VALOR DA RESERVA	200.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	200.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	585.883,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020

CM/TS
Fl. 09
Rub. 117

em : 04/05/2020 14:57

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 5782

Ficha Nº : **210** Processo Nº :

Unidade : 020204 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional : 12.361.0028.2215.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Cat. Econ. : 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Código de Aplicação: 200 000 Fonte Recurso: 0 1 01

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.989.120,00	0,00	0,00	426.753,43	1.562.366,57

Data Histórico

04/05/2020 Para formalizar Projeto de Lei Suplementar para a folha de pagamento da SEMEC.

VALOR DA RESERVA	300.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	300.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.262.366,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020

CM/TS
Fl. 10
Rub. M

em: 04/05/2020 14:58

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 5783
Ficha Nº :	211	Processo Nº :			
Unidade :	020204	ENSINO FUNDAMENTAL			
Funcional :	12.361.0028.2215.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Cat. Econ. :	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Código de Aplicação:	200 000	Fonte Recurso:	0 1 01		
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
244.200,00	0,00	0,00	48.788,35	195.411,65	
Data	Histórico				
04/05/2020	Para formalizar Projeto de Lei Suplementar para a folha de pagamento da SEMEC.				
	VALOR DA RESERVA				40.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				40.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				155.411,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE NGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 04/05/2020**

Programa	Proj./Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
	0002	FICHA NA GESTÃO PÚBLICA	1.357.930,00	1.357.930,00	1.016.734,22	878.463,97	765.733,94	251.000,28	341.195,78
	220	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.357.930,00	1.357.930,00	1.016.734,22	878.463,97	765.733,94	251.000,28	341.195,78
FICHA	163	3.1.90.13.00-01.00.000000-000-ORIGINAÇÕES PATRONAIS	85.470,00	85.470,00	3.830,07	3.830,07	3.830,07	0,00	81.639,93
FICHA	164	3.1.90.91.00-01.00.000000-000-SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	165	3.1.90.94.00-01.00.000000-000-INDENIZACÕES E RESTITU	50.000,00	28.000,00	14.148,07	14.148,07	14.148,07	0,00	13.851,93
		TRABALHISTAS							
FICHA	166	3.1.91.13.02-01.00.000000-000-ORIGINAÇÕES PATRONAIS	84.560,00	106.360,00	103.883,36	103.883,36	83.190,90	20.892,46	2.476,64
FICHA	167	3.3.90.14.00-01.00.000000-000-DIARIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	530,00	530,00	530,00	0,00	2.470,00
FICHA	168	3.3.90.30.25-01.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	2.996,47	716,00	386,00	2.609,47	17.004,53
FICHA	168	3.3.90.33.00-01.00.000000-000-PASSAGENS E DESPESAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		LOCOMOÇÃO							
FICHA	170	3.3.90.36.00-01.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		PESSOA FISICA							
FICHA	171	3.3.90.39.77-01.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE	70.000,00	70.000,00	5.969,04	2.012,00	2.012,00	3.957,04	64.030,96
		PESSOA JURIDICA							
FICHA	172	3.3.90.47.00-01.00.000000-000-ORIGINAÇÕES TRIBUTARIA	260.000,00	260.000,00	260.000,00	130.366,26	130.366,26	129.633,74	0,00
		CONTRIBUTIVAS							
FICHA	173	4.4.90.52.00-01.00.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		PERMANENTE							
FICHA	1625	3.1.90.11.33-01.01.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE	732.600,00	592.600,00	596.960,49	586.990,49	495.282,92	91.707,57	5.806,51
		PESSOAL CIVIL							
FICHA	1877	3.3.90.40.10-01.01.000000-000-SERVIÇOS DE TECNOLOGI	10.000,00	10.000,00	3.232,79	832,79	832,79	2.400,00	6.767,21
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ							
FICHA	1878	3.3.90.93.00-01.01.000000-000-INDENIZACÕES E RESTITU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	1913	3.1.90.13.03-01.01.000000-000-ORIGINAÇÕES PATRONAIS	0,00	140.000,00	35.154,93	35.154,93	35.154,93	0,00	104.845,07
TOTAL			1.357.930,00	1.357.930,00	1.016.734,22	878.463,97	765.733,94	251.000,28	341.195,78

CM/TS
Fl. 11
Ruh. [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 04/05/2020

Programa	CODIGO	DESCRIÇÃO DO EMPENHO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0026	DESSENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMEN TAL	7.576.339,82	8.603.343,66	1.882.461,50	1.882.461,50	882.408,27	882.408,27	1.241.590,71	6.710.882,16
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	7.576.339,82	8.603.343,66	1.882.461,50	1.882.461,50	882.408,27	882.408,27	1.241.590,71	6.710.882,16
FICHA 208	3.1.90.04.99-0.1.01.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	969.030,00	969.030,00	183.146,23	183.146,23	183.146,23	137.588,51	45.557,72	785.883,77
FICHA 209	3.1.90.05.00-0.1.01.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 210	3.1.90.11.18-0.1.01.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	1.989.120,00	1.989.120,00	426.753,43	426.753,43	426.753,43	326.826,03	99.927,40	1.562.396,57
FICHA 211	3.1.90.13.00-0.1.01.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	244.200,00	244.200,00	48.788,35	48.788,35	48.788,35	36.719,86	12.068,49	195.411,65
FICHA 212	3.1.90.91.00-0.1.01.000000-000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00
FICHA 213	3.1.90.94.00-0.1.01.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÍBILIDADES TRABALHISTAS	250.000,00	250.000,00	16.564,54	16.564,54	16.564,54	13.505,87	3.058,67	233.435,46
FICHA 214	3.1.91.13.00-0.1.01.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	329.870,00	329.870,00	87.286,95	87.286,95	87.286,95	68.199,55	19.087,40	242.383,05
FICHA 215	3.3.90.14.00-0.1.01.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA 216	3.3.90.30.07-0.1.01.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	349.000,00	349.000,00	2.988,60	2.988,60	2.988,60	2.988,60	0,00	346.011,40
FICHA 217	3.3.90.30.38-0.1.15.052000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	160.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	151.000,00
FICHA 219	3.3.90.30.01-0.1.22.055000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	540.369,58	540.369,58	251.815,00	251.815,00	10.430,35	8.668,56	243.146,44	288.554,58
FICHA 220	3.3.90.33.00-0.1.01.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 221	3.3.90.38.00-0.1.15.052000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. JURÍDICA	105.724,01	105.724,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.724,01
FICHA 222	3.3.90.39.45-0.1.01.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. JURÍDICA	260.000,00	223.000,00	30.597,36	30.597,36	2.260,36	2.260,36	26.337,00	192.402,64
FICHA 223	3.3.90.39.19-0.1.22.055000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. JURÍDICA	1.021.441,70	1.021.441,70	51.240,54	51.240,54	12.995,00	12.995,00	38.245,54	970.201,16
FICHA 224	3.3.91.39.44-0.1.01.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. JURÍDICA	35.000,00	35.000,00	31.000,00	31.000,00	943,76	943,76	30.056,24	4.000,00
FICHA 225	4.4.90.52.00-0.1.01.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 1445	3.3.90.40.00-0.1.01.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.200,00	243.200,00	240.530,00	240.530,00	930,00	930,00	239.600,00	2.670,00
FICHA 1881	3.3.90.30.39-0.1.30.061000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	389.020,00	389.020,00	54.740,20	39.244,69	349.775,31	10.980,00
FICHA 1882	3.3.90.32.00-0.1.01.000000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUÍDO GRATUITA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1883	3.3.90.36.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 1884	3.3.90.39.69-0.1.30.061000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. JURÍDICA	585.584,33	585.584,33	65.870,50	65.870,50	34.580,50	0,00	65.870,50	519.713,83
FICHA 1885	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 2065	3.3.90.30.00-0.3.22.055000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00
FICHA 2066	3.3.90.39.00-0.3.22.055000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. JURÍDICA	0,00	139.143,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.143,28

CM/TS
Fl. 12
Rub. *[assinatura]*



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 04/05/2020

Programa	Objeto	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Proj. Atividade	2015	7.576.339,62	8.603.343,66	1.892.461,50	882.408,27	650.870,79	1.241.590,71	6.710.882,16
		7.576.339,62	8.603.343,66	1.892.461,50	882.408,27	650.870,79	1.241.590,71	6.710.882,16
FICHA 2087	3.3.90.30.39-0.3.30.061000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	354.700,00	57.860,00	0,00	0,00	57.860,00	336.840,00
FICHA 2088	3.3.90.39.00-0.3.30.061000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	169.160,76	0,00	0,00	0,00	0,00	169.160,76
	PESSOA JURÍDICA							
		7.576.339,62	8.603.343,66	1.892.461,50	882.408,27	650.870,79	1.241.590,71	6.710.882,16
	TOTAL							